

ACÓRDÃO Nº 2923/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 001.922/2009-5
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Hospfâr Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A. (CNPJ 26.921.908/0001-21)
4. Unidade: Secretaria da Saúde do Estado de Goiás (SES/GO)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira
7. Unidade Técnica: Serur
8. Advogados constituídos nos autos: Antônio Perilo de Sousa Teixeira Netto (21359/OAB-DF) e outros, representando Hospfâr Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam, nesta fase, de recurso de reconsideração interposto pela Hospfâr Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. contra o Acórdão 1.025/2015 – Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta decisão à recorrente.

10. Ata nº 50/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 12/12/2018 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2923-50/18-P.

13. Especificação do quorum:

- 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro (Relator), Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
- 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral